

Ofício nº 577/2024/PGM

Vilhena/RO, 18 de novembro de 2024.

Exmº. Sr.
Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7075/2024, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 33.985,29 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA”.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 21 / 11 / 24
Hora: 9h20


Daniella Belli
Matrícula nº 400005



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 19/11/2024
09:46:20 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.075, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 33.985,29 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMAS, destinado ao Aditivo de valor do Contrato 052/2021, referente a Construção de Vestiário do CRECA (atualmente Centro de Convivência da Criança - CCC).

Os recursos são provenientes de Superávit Financeiro, que ficaram na Conta Corrente nº 71.067-3, da Caixa Econômica Federal.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 18 de novembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 19/11/2024
09:46:21 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.075, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$
33.985,29 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 33.985,29 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos) necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 12001 – Setor de Assistência Geral
0824300721.187 – Construção de Vestiário no Creca
4490.51.00.00 27010000 Obras e Instalações

	R\$	33.985,29
TOTAL.....	R\$	33.985,29

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 18 de novembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 19/11/2024
09:46:23 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



MEMORANDO Nº 829/2024

Vilhena-RO, 18 de novembro de 2024.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE

PARA: SETOR ORÇAMENTÁRIO

Informamos que com relação a alteração orçamentária nº 11/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social, que se refere a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 33.985,29 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, existem recursos disponíveis para reforço do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2023	Restos e consignações a Pagar	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
71.067-3	27010000;	207.968,48	106.262,42	0,00	101.706,06

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Lorena Horbach
CONTADORA



Assinado por: LORENA HORBACH 19/11/2024 09:46:12 DOCUMENTO
ASSINADO DIGITALMENTE



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

AUTORIZAÇÃO

Diante da solicitação da Conveniente (Convênio nº 245/PGE-2020), por meio do **Ofício nº 126/2024/SEMPAN/CONVÊNIOS** (id.0052641120), para autorização de adequação de projeto que culminou no pedido de **utilização de saldo do convênio**, no valor de **R\$ 33.985,29 (trinta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos)**, em conformidade às peças técnicas, Parecer nº 31/2023/PGE-SEOSP (0036532973) item 59.1., Análise 325 Engenharia (0053585399), Despacho SEOSP-NPL (Id.0053589816), Certidão 29 (0053806134) e Despacho 0054323991.

Autorizo ao Município de Vilhena - RO, a adequação do projeto com utilização do saldo, conforme acima apresentado, no valor de **R\$ 33.985,29 (trinta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos)**.

(Assinado eletronicamente)

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 04/11/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0054377946** e o código CRC **24CC7507**.

Referência: Caso responda este(a) Autorização, indicar expressamente o Processo nº 0009.183540/2020-91

